



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Processar

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete do Prefeito

06/07/2021

PROJETO DE LEI Nº 018/2021

APROVADO

07/07/2021

ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER DOAÇÃO PARA PESSOA CARENTE, PARA PROMOÇÃO DE EXAME MÉDICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar exame médico no valor de R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), que será realizado em pessoa carente residente neste Município.

**Art. 2º** - O exame de Sequenciamento Completo do Exoma com Cobertura de CNV, será realizado no paciente ISAAC COSTA DINIZ, residente no Sítio Lagoa da Cobra, Zona Rural do Município de Pocinhos, conforme laudos médicos anexos.

**Art. 3º** - As despesas constantes do presente crédito especial, serão contabilizadas, obedecendo a seguinte Classificação Programática:

<b>03011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 211 .....	R\$ 7.850,00
Total .....	R\$ 7.850,00

*Expedito*





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CNPJ 08.741.688/0001-72**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,  
Ilustres vereadores,

Submeto ao confiável e estimado apreço de Vossa Excelências este Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Público Municipal a proceder uma doação, no valor de R\$ R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para arcar com o exame de Sequenciamento Completo do Exoma com Cobertura de CNV, a ser realizado no paciente Isaac Costa Diniz, residente no Município de Pocinhos e necessitado de tal procedimento, conforme laudos médicos e documentos apresentados. Esta documentação envio aos senhores anexa a este presente Projeto.

Dito isto, em vista da necessidade do paciente, e em vista ainda dos obstáculos financeiros que impedem a sua família de proceder, com sua própria fazenda, este exame, o Poder Público, representado pelo Fundo Municipal de Saúde, prontifica-se para prover tal valor e doá-lo para que Isaac seja submetido ao procedimento em caso.

Para que se dê cabo a esta intenção do Poder Público, venho, por meio deste Projeto de Lei, solicitar a autorização dos colendos edis do Povo Pocinhense para que esta doação seja efetivada.

Assim, solicito a Vossa Excelência e ilustres Pares desta Augusta Casa que o presente Projeto de Lei seja apreciado e aprovado, para que, desta forma, possamos arcar com os custos deste exame tão necessário e importante para nosso estimado munícipe, Isaac Costa Diniz, atendendo às funções sociais e aos princípios humanos que norteiam o Poder Público.

Atenciosamente,

  
**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional